

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE URUTAÍ-GO.**

**RESOLUÇÃO Nº 11/07 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007**

O Presidente Substituto do Conselho-Diretor deste CEFET, no uso de suas atribuições legais e regimentais e acatando a decisão do Conselho-Diretor aprovada na **V Reunião Extraordinária/2007**, realizada em 17 de dezembro de 2007, na Sala de Reuniões do Pavilhão Administrativo desta Instituição, resolve:

Art. 1º. Aprovar a Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – Unidade de Morrinhos.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aníbal Sebastião Alves Filho  
Presidente Substituto do Conselho-Diretor

